



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 058/2019

Designa gestor e fiscal do Convênio firmado entre o Sistema Confea/Crea com a ABNT, Processo nº 203.079/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que o Sistema Confea/Crea firmou com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT convênio com o objetivo de, dentre outros, promover o acesso dos profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea às normas da ABNT e Mercosul a preços diferenciados;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para acompanhamento do convênio durante a sua vigência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Lélia Barbosa de Souza Sá, Chefe de Gabinete, como gestora do convênio firmado entre o Sistema Confea/Crea com a ABNT, objeto do processo nº 203079/2019, durante a sua vigência.

Art. 2º Designar o empregado Antonio Silvestre da Costa, Assessor da Presidência, como fiscal do convênio firmado entre o Sistema Confea/Crea com a ABNT, objeto do Processo nº 203079/2019, durante a sua vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º De ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 06 de maio de 2019.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente